



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2.549/13  
DE 22 DE AGOSTO DE 2013**

Relota por Permuta servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08, Portaria 723/11, e ainda,

**Considerando** que a servidora será relotada por Permuta, conforme o art. 2º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011 e em atendimento ao pleito do Ofício nº 08/2013 datado de 20 de agosto de 2013;

**Considerando** que a relocação por permuta é a troca do local de exercício laboral entre dois servidores precedida de requerimento fundamentado;

**Considerando a oportunidade e conveniência** da Administração Superior;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Relotar por permuta, na **1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais (7ª Vara Criminal) da Comarca de Aracaju**, a servidora **Mariana Andrade Sobral**, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **04 de setembro de 2013**, revogada a Portaria nº 502/11.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**Orlando Rochadel Moreira**  
**Procurador-Geral de Justiça**